



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Emenda Modificativa 03/2019

Adilson Barroso Oliveira, vereador que abaixo subscreve vem, apresentar proposição de emenda, nos termos do artigo 130, alínea "e" 131, 159 e 160, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a normas previstas no Projeto de Lei nº. 45/19, enviado pelo Executivo Municipal pelo Ofício 14/19, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, a saber.

Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
2020
Dados Enviados ao Legislativo

UNIDADE EXECUTORA CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.01

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

Passara a vigoras as seguintes modificações.

No local em que se lê:

Custo Total Estimado para o Programa - R\$ 1.174.833,92

Passara a ser

Custo Total Estimado para o Programa - R\$ 1.726156,00



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

UNIDADE EXECUTORA
CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº 01.01.02

FUNÇÃO
Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº 1

Passara a vigoras as seguintes modificações.

No local em que se lê:

Custo Total Estimado para o Programa

R\$ 1.659.755,21

Passara a ser

Custo Total Estimado para o Programa

R\$ 1.492.244,00

Os anexos referentes as Unidades Executoras do Poder Executivo serão alteradas conforme anexos elaborados pelo departamento financeiro da municipalidade, de forma a ajustar as modificações desta Emenda.

Barrinha-SP, 15 de agosto de 2019.

Adilson Barroso Oliveira
Presidente